

Prefeitura Municipal de Guajeru

Resolução



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua João da Silva Coutinho s/n
Centro, Guajeru – Bahia



RESOLUÇÃO CME Nº 05 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

“Declara extinta a Escola Municipal Dois de Julho e dá outras providências”.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAJERU** no uso de suas atribuições legais conferidas pelas leis municipais nº 032/2010 e 033/2010 alterada pela lei 67/2016, Resolução CME nº 13 de 05 de dezembro de 2017 bem como a verificação de inexistência de funcionamento da Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino e o disposto no Parecer CME nº 01 de 31 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

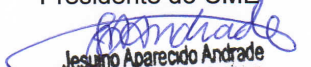
Artigo 1º - Declarar extinta a Escola Municipal Dois de Julho, localizada na Fazenda Lagoa do Canto, zona rural, Guajeru, Bahia, sem funcionamento desde o ano letivo de 2017.

Artigo 2º - Os documentos e atos pertinentes à Unidade Escolar a que se refere o artigo 1º ficarão arquivados na Escola Municipal Raul Nunes dos Santos, situada na Fazenda Cancela, zona rural, Guajeru, Bahia, ficando sob a responsabilidade desta a administração dos mesmos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guajeru, 12 de dezembro de 2018

Jesuino Aparecido Andrade
Presidente do CME



Jesuino Aparecido Andrade
PRESIDENTE DO CONSELHO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto 49/2018

PRAÇA JESUINO PEREIRA DE SOUZA, 36 – CENTRO,
CEP: 46.205-000 - Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru – Bahia
E-mail: smeguajeru@hotmail.com
smeguajeru@gmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua João da Silva Coutinho s/n
Centro, Guajeru – Bahia



Cons^a Andréia Soares Coutinho
Cons^o Eli Ormundo da Silva
Cons^a Gabriela Reis de Aguiar
Cons^a Macilândria Leal Cangussu
Cons^a Maria das Graças Fernandes
Cons^o Miguel José de Souza Filho
Cons^a Tânia Dias da Cruz
Cons^o Uigo Duarte de Brito

Homologada pela Excelentíssima Secretária Municipal de Educação Terezinha Souza da Silva Santos em 18 de Dezembro de 2018.

Terezinha Souza da Silva Santos
Secretária de Educação
Decreto 29/2017
Guajeru - BA

PRAÇA JESUINO PEREIRA DE SOUZA, 36 – CENTRO,
CEP: 46.205-000 - Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru – Bahia
E-mail: smeguajeru@hotmail.com
smeguajeru@gmail.com

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br